



CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 104/2025

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG

Aprovado (a) em

11 agosto / 2025, na

11ª décima primeira

reunião ordinária

João de Deus Costa Vieira

Secretário(a)

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente indicar ao Senhor Prefeito Municipal que seja realizada a **instalação de grades de proteção, no entorno do rio localizado na Avenida Maria Afonsina Repolês.**

Justificativa:

A área recebeu melhorias significativas, como a instalação de pista de caminhada, parquinho infantil, bancos e canteiros com grama, compondo um espaço público de lazer e convivência. No entanto, o trecho do rio permanece desprotegido, mesmo com a presença de um muro de contenção, cuja função é basicamente conter a força das águas em períodos de enchente, não garantindo, portanto, a segurança física das pessoas que circulam pelo local — especialmente crianças e pessoas em estado de embriaguez.

A instalação das grades também contribuirá para a segurança viária, ao impedir que veículos se aproximem perigosamente da margem do rio, reduzindo o risco de acidentes mais graves envolvendo tanto motoristas quanto pedestres desatentos.

Dessa forma, a implantação de grades ou outro tipo de barreira física ao longo da margem do rio é uma medida urgente e necessária para evitar acidentes e preservar a integridade física da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe, 11 de agosto de 2025.

Pedro Vagno Pereira
Vereador

Rita de Cássia Jardim de Almeida Oliveira
Matrícula 309
Auxiliar de Pessoal
Prefeitura Municipal de Sem Peixe

12/08/25